

PORTARIA Nº 255/2026, DE 02 DE MARÇO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRITA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam prorrogados, pelo prazo de 02 (dois) meses, os mandatos dos atuais membros do Conselho Municipal de Assistência Social de Serrita/PE – CMAS até a conclusão do processo eleitoral e a posse dos novos conselheiros para o biênio 2026/2028.

Art. 2º Permanecem nomeados os membros atualmente em exercício, conforme relação abaixo:

Representantes Não Governamentais:

Usuários do suas

- Maria Janaina de Carvalho Lima - Titular
- Francinete Oliveira de Carvalho – Titular
- Maria do Socorro Barbosa Da Silva – Titular
- Ionara Vieira – Suplente
- Derlange Kátia Pinto – Suplente
- Maria Daiane dos Santos - Suplente

Trabalhadores dos suas

- Alanna Vieira Cavalcante Bem - Titular
- Aparecida Josiele Leite Medeiro – Titular
- Alesxiana do Nascimento Bem – Titular
- Joselma Gomes Barros Neto – Suplente
- Viviane Jacinto Damaso – Suplente
- Maria Ferreira dos Anjos – Suplente

Representantes Governamentais:

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

- Micaely de Sá Souza – Titular
- Maria Emanuela Lavôr Farias – Suplente

Secretaria Municipal de Educação

- Maria Maíame Catinin – Titular
- Cicera Alves Nascimento Prudêncio – Suplente

Secretaria Municipal de Saúde

- Maiane Novais Lima – Titular
- Mariza Cruz Neta de Sá – Suplente

Secretaria Municipal de Administração

- Maria Eduarda Martins Dos Santos Bringel – Titular
- Wandercleiton da Silva - Suplente

Secretaria Municipal do Tesouro

- Maria Débora Machado Lopes – Titular
- Francislândio Gabriel Soares Barbosa – Suplente

Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Econômico

- Maria Daciane Lopes Araújo - Titular
- Antônio Martins Neto - Suplente

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, Serrita/PE, em 02 de março de 2026.

Sebastião Benedito dos Santos

Prefeito

Certifico que, nos termos da Lei Orgânica Municipal em seu Art. 97, Parágrafo 1º e alínea "B", do inciso I, Art. 97 da constituição do estado de Pernambuco, publiquei esta portaria por afixação em quadro próprio da Prefeitura. O referido é verdade. Dou fé.
Serrita - PE, em 02 de março de 2026.

Bruna Quezado
Secretária Administração